



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



ID: 109835

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação do Ensino Médio no Colégio Municipal Reinaldo Ascêncio Santos Ferreira, localizado na Avenida Ithaiê, nº 322, no bairro Colinas da Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo ampliar a oferta educacional na região, proporcionando aos estudantes a possibilidade de dar continuidade aos seus estudos na própria unidade escolar, contribuindo para maior comodidade às famílias.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Ricardo Siqueira da Silva
Ricardo do Parque Colinas
Vereador
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva** em **03/09/2026 14:31**

Checksum: **62153E3CF032E67EFA3D1E469FCF8D0BD8174DE21F565EC217A73C4E99073B24**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.